

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.943/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ZILMAR GEREMIAS TSCHAEN.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo. no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

- Artigo 1° Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao <u>Senhor ZILMAR GEREMIAS</u> <u>TSCHAEN</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 04 de agosto de 2025.

FELIPPE COUNTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.